



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 173/65

DOCUMENTO Nº 2 284/65

Artigo 1º - Voltará a denominar-se "Rua São Paulo" a rua que atualmente é designada "Rua Cuiabá".

§ - Único - A rua conhecida por Rua "Lagarto" passará a denominar-se "Rua Cuiabá".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martin Afonso de Souza, em 26/10/65

a) Edmar Dias Bexiga

Proc. 315/65